

Declaração

Para o Conselho do Desporto

A presente entidade designada por “ _____ ”, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º _____, vem, nos termos do número um do artigo 30.º da “Lei do Recenseamento Eleitoral”, aprovada pela Lei n.º 12/2000 e republicada em 5 de Janeiro de 2009, preceitua-se que a pessoa colectiva reconhecida como pertencente a determinado sector envia, até ao último dia útil do mês de Setembro de cada ano, o relatório final anual à respectiva entidade competente

Neste sentido e sendo a presente Associação pessoa colectiva reconhecida como pertencente à área do desporto, e para os devidos efeitos, cumpre-nos a remeter em anexo a V. Ex.ª o relatório final anual, incluindo:

É favor utilizar <input checked="" type="checkbox"/> para a identificação das informações fornecidas	
<input type="checkbox"/>	Dados fundamentais da pessoa colectiva
<input type="checkbox"/>	Cópia do certificado comprovativo do registo da pessoa colectiva emitido pela DSI
<input type="checkbox"/>	Listas nominativas válidas da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal Exercício do mandato: _____ de ____ de _____ Mandato: _____ ano (s)
Houve alteração dos estatutos no período de Setembro de _____ a Agosto de _____	
<input type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim (Caso se verifique alteração dos estatutos no período acima referido, deve-se apresentar simultaneamente cópia da publicação no BORAEM da constituição da pessoa colectiva, dos seus estatutos e das respectivas alterações)
A fornecer no período de Setembro de _____ a Agosto de _____	
<input type="checkbox"/>	Quadro estatístico das reuniões convocadas da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal
Relatório sobre a organização ou a participação nas actividades desportivas públicas de acordo com os estatutos no período de Setembro de _____ a Agosto de _____	
<input type="checkbox"/>	No período acima referido, a/o presente associação/clube organizou/participou _____ vez(es) nas actividades desportivas públicas , pelo que apresentamos _____ informações sobre as actividades em causa.
<input type="checkbox"/>	Não organizámos ou participámos nenhuma actividade

已獲確認屬於體育界別法人之年度總結報告
Relatório final anual da pessoa colectiva reconhecida como pertencente à área do desporto

Declaro que as informações acima referidas são verdadeiras.

Nome do Presidente da Direcção
(Assinatura do Presidente da
Direcção e carimbo)

(Data)

Obs. :

1. O representante da pessoa colectiva deve deslocar-se pessoalmente ao Instituto do Desporto para a entrega do relatório (o Instituto do Desporto irá transferir para o Conselho do Desporto), não sendo aceite o envio pelos correios, por fax ou pelo correio electrónico;
2. Lista da Assembleia Geral, Direcção e do Conselho Fiscal com efeito, ou seja, lista do mandato actual, e será necessário apresentar a cópia da acta da reunião e o livro de actas para efeitos de verificação da respectiva cópia;
3. O Presidente da Direcção da pessoa colectiva deve rubricar e carimbar com o carimbo da associação todas as folhas da carta;
4. Nos termos do número um do artigo 30º da “Lei do Recenseamento Eleitoral”, aprovada pela Lei no 12/2000 e republicada em 5 de Janeiro de 2009, enviar, até ao último dia útil do mês de Setembro de cada ano, o relatório final anual ao Instituto do Desporto (o Instituto do Desporto irá transferir para o Conselho do Desporto) (Endereço : Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau).